



Lei nº 3.060, de 08 de Março de 2016

“Dá denominação oficial a logradouros na expansão do Bairro do Rosário, nesta Cidade e dá outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas, oficialmente, as Ruas e Travessas na Expansão do Bairro do Rosário, conforme mapa e memorial descritivo em anexo:

- **Rua Pinho** - A continuação do final da mesma, desde o trecho de entroncamento do final da Rua Perimetral Sucupira com o final da Rua Pinho, atual ponto final do ônibus e acesso da Escola Municipal D. Luciano Pedro Mendes de Almeida até o termino do asfalto no sentido da estrada de terra que liga o Rosário ao Bairro Morro de Santana;
- **Travessa Pinho** - Inicia em um entroncamento antes do final da Rua Pinho descendo, atravessa a Rua Gameleira, atravessa a Rua Pau Brasil encontrando com a Rua Cajazeira;
- **Rua Cajazeira** - Inicia segundo entroncamento da Rua Pinho abaixo da Escola Municipal D. Luciano Pedro Mendes de Almeida até o encontro com a Travessa Vinhático;
- **Travessa Cajazeira** - Inicia nos entroncamentos do final da Rua Cajazeira descendo, passa pelo entroncamento da Rua Angico, Rua Amora indo ao encontro da Rua Cereja;
- **Rua Pau Brasil** - Inicia no entroncamento da Rua Cajazeira abaixo da Escola Municipal D. Luciano Pedro Mendes de Almeida até o encontro com a Travessa Vinhático;
- **Travessa Pau Brasil** - Inicia no terceiro entroncamento antes do final da Rua Pau Brasil, encontrando com Rua Cajazeira;
- **Rua da Escadinha** - Inicia no segundo entroncamento da Rua Vinhático descendo, encontrando com a Rua Pau Brasil;
- **Rua Gameleira** - Inicia no primeiro entroncamento da Rua Pinho, passando pela Travessa Pinho, Travessa Gameleira indo até o final, sendo referida Rua sem saída;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Travessa Gameleira** – Inicia em um entroncamento antes do final da Rua Gameleira, descendo, atravessa a Rua Pau Brasil, encontrando com a Rua Cajazeira;
- **Travessa Vinhático** – Inicia no final da Rua Pau Brasil no loteamento Bairro Fonte da Saudade (Loteamento SAMITRI) e vai de encontro com entroncamento com a Travessa Cajazeira, Rua Cajazeira e Rua Pau Brasil até o entroncamento da Rua Vinhático, no bairro do Rosário;
- **Rua Açai** – Inicia no terceiro entroncamento da Rua Pinho, descendo, passa pelo entroncamento da Rua Alecrim, entroncamento da Travessa Açai, descendo, passa ainda pelo entroncamento das Ruas Acerola e Aroeira, tendo ao final uma Rua sem saída;
- **Rua Aroeira** – Inicia no quarto entroncamento do final da Rua Pinho abaixo da Escola Municipal D. Luciano Pedro Mendes de Almeida indo até o entroncamento da Rua Açai;
- **Rua Framboesa** – Inicia no quinto entroncamento do final da Rua Pinho abaixo da Escola Municipal D. Luciano Pedro Mendes de Almeida indo até o final, sendo Rua sem saída;
- **Rua Alecrim** – Inicia no primeiro entroncamento da Rua Cajazeira e termina no entroncamento da Rua Açai;
- **Rua Acerola** – Inicia no segundo entroncamento da Rua Cajazeira indo até o entroncamento da Rua Açai;
- **Rua Angá** – Inicia no terceiro entroncamento da Rua Cajazeira indo até o entroncamento das Ruas Acerola e Pequi;
- **Rua Pequi** – Inicia no quarto entroncamento da Rua Cajazeira indo de encontro ao entroncamento das Ruas Acerola e Angá;
- **Rua Tambú** – Inicia no quinto entroncamento da Rua Cajazeira descendo, vai de encontro a Travessa Tambú tendo ao seu final uma Rua sem saída;
- **Travessa Tambú** – Inicia no final da Rua Tambú pela esquerda sendo uma travessa sem saída;
- **Rua Jabuticabeira** – Inicia no sexto entroncamento da Rua Cajazeira, descendo vai de encontro a Travessa Jabuticaba tendo ao seu final uma Rua sem saída; ●
- **Travessa Jabuticabeira** – Inicia no final da Rua Jabuticaba a esquerda sendo uma Travessa sem saída;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Rua Carambola** – Inicia no sétimo entroncamento da Rua Cajazeira, descendo, tendo ao seu final uma Rua sem saída
- **Rua Angico** – Inicia no primeiro entroncamento descendo a direita da Travessa Cajazeira, indo até encontrar a Rua Amora;
- **Rua Amora** – Inicia no segundo entroncamento da direita da Travessa Cajazeira, passando pelo entroncamento da Rua Angico, entroncamento da Travessa Amora até o final, encontrando com a Rua Alemanha no Bairro Fonte da Saudade (Loteamento SAMITRI);
- **Travessa Amora** – Inicia no alto de uma rua sem saída cortando a Rua Amora e desce até encontrar a Rua Cereja;
- **Rua Cereja** – Inicia subindo no entroncamento da Rua Dinamarca no Bairro Fonte da Saudade (Loteamento SAMITRI), indo até o encontro do final da Travessa Cajazeira.

Art. 2º - Que se dê conhecimento aos órgãos públicos, correio, CEMIG, operadoras de telefonia, receita estadual e receita federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de março de 2016


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana